

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – **CIASC**, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, Florianópolis/SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Cep 89.201-095 - Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu Diretor Comercial, o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53 e do RG nº 2.768.759 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo nº 008/2020 ao contrato nº. 763/2016, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 4.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 07 de novembro de 2020.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 02 de setembro de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças